



Memorando Nº 3028/2022-DL mafc

Em 24/08/2022.

À: Presidência, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Div. de Acomp. De  
Processo Legislativo

Assunto: **Processo Prestação de Contas - 2019 - Resposta Mem. 52/2022.**

O processo legal regimental afeto às Contas Municipais do Executivo Municipal de 2019, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), sob avaliação e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, se encontra em perfeita consonância às regras da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme processo nº 09/2022 - Prestação de Contas 2019.

Assim, no apoio solicitado, por meio do Memorando nº 52/2022 - GAB -306 vcc, trazemos a avaliação técnica feita pelos Analistas Legislativos, sob o acompanhamento desta Diretoria Legislativa, nos termos constantes da anexa Nota Técnica 001/2022.

Atenciosamente,



Maria Aparecida Fontes Cal  
Diretora Legislativa

